



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 118/2010

De 21 de Junho de 2010

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 118/2010
foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 21/06/10

Responsável: Zavone

Revoga expressamente a Portaria nº 042/2010 de
25 de março de 2010.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

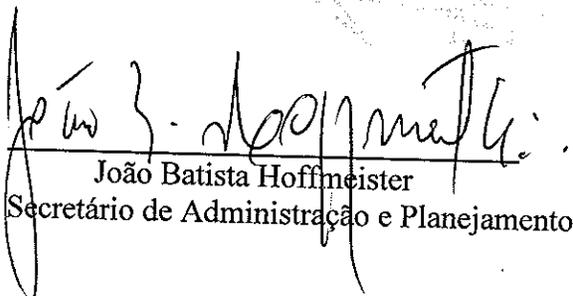
Art. 1º - Revogar expressamente a Portaria 042/2010, de 25 de março de 2010, que
autoriza a Licença Prêmio a servidora Municipal FATIMA SALETE DALLABRIDA
para o mês junho de 2010, conforme determina o Memorando 068/2010 de 11/06/2010,
devido a falta de professor para a data requerida.

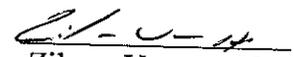
Art. 2º, Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Junho de 2010

Registre-se e publique-se.


João Batista Hoffmeister
Secretário de Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

